RESOLUÇÃO Nº 001/1952

APROVA AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL,RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.951.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 1951, prestadas pelo Prefeito Senhor Dr. Sebastião Gomes Guimarães, assim discriminadas:

RECEITA

Saldos do exercício de 1950----------49.821,40
Rendas arrecadadas----------2.505.256,50
Outras operações----------1.450.219,50
4.005.307,40

DESPESA

Despesa realizada----------2.460.819,10
Outras operações ----------1.425.827,40
Saldo para 1.952----------118.660,90
4.005.307,40

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo---------- 6.319.178,20
Passivo---------- 3.865.429,10
Patrimônio Líquido---------- 2.453.729,10

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, 15 de fevereiro de 1952

Obs. Não constam assinaturas.